

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DO DIA 09 (NOVE) DE JUNHO (SEXTA-FEIRA) EM VIRTUDE DO DIA 08 (OITO) (QUINTA-FEIRA) SER FERIADO NACIONAL “DIA DE CORPUS CHRISTI”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA, no uso de suas atribuições legais,

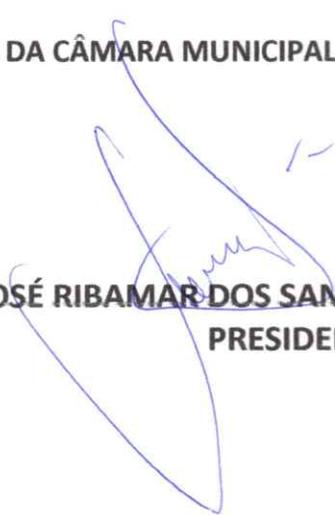
**RESOLVE:**

**Art.1º-** Decretar Ponto Facultativo dia 09 (nove) de junho (sexta-feira), no âmbito do Poder Legislativo, em virtude do dia 08 (oito) (quinta-feira) ser Feriado Nacional “Dia de Corpus Christi”.

**Art.2º-** O ponto facultativo que trata o artigo primeiro não incidirá sobre os serviços de vigilância, ficando, assim, inalterados.

**Art.3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, 07 DE JUNHO DE 2023.**



**JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**